**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 078/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 014/2019**

**INICIATIVA: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI**

Denomina Avenida Armando de Angeli via pública do Município.

 Art. 1º Fica denominada Avenida Armando de Angeli a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “07” do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua “05”, no mesmo loteamento.

 Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente